



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAICÓ**  
**9ª VARA FEDERAL**

Av. D. José Adelino Dantas, Complexo Judiciário, Bairro Maynard - Caicó/RN - CEP 59300-000  
Tel. (084) 3421-2595\*Fax (084) 3421-2675\*email: sec9vara@jfrn.gov.br  
Atendimento: de 2ª a 6ª das 09:00h às 18:00h.

**PORTARIA Nº EDT.0009.000019-6/2014- Subseção de Caicó, 18 de novembro de 2014.**

**O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
CAICÓ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE  
DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,**

Faz saber, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica deflagrado processo simplificado de cadastro de corretores, vinculados a este Juízo, habilitando-os a proceder a alienação por intermédio de corretor credenciado prevista no art. 685-C, de acordo com a necessidade deste Juízo.

**REQUISITOS:**

Comprovação da atuação no ramo da corretagem por pelo menos 3 (três) anos, mediante apresentação de carteira de inscrição no respectivo conselho de classe, expedida há mais de 3 (três) anos.

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [secretaria9vara@jfrn.jus.br](mailto:secretaria9vara@jfrn.jus.br). O candidato deverá enviar arquivo, em formato PDF e com tamanho máximo de 2 (dois) mega bytes, da carteira de inscrição no respectivo conselho de classe, que comprove o requisito de exercício da atividade de corretagem há pelo menos 3 (três) anos, além das cópias de RG e CPF para o endereço eletrônico acima indicado.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 05/12/2014.

## RESULTADO:

O resultado com a lista dos nomes que comporão o cadastro será divulgada em até 5 (cinco) dias após o encerramento das inscrições.

## ATRIBUIÇÕES:

Promover, quando requisitado por este juízo, alienações por intermédio de corretor credenciado, prevista no art. 685-C do Código de Processo Civil, observando os parâmetros legais e fixados pelo magistrado.

Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Diretor da Subseção Judiciária Federal de Caicó/RN a expedição do presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA**

Diretor da Subseção Judiciária de Caicó